

Operação Natal: Prefeitura intensifica ações de segurança no município

Plano especial garante apoio a comerciantes, trabalhadores e frequentadores das praças centrais de Pinda



DIVULGAÇÃO

A Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba deu início a "Operação Natal", que reforça a segurança durante o período de festas de fim de ano, especialmente nos horários de maior movimento do comércio. A ação prevê aumento do patrulhamento na área central e nos principais corredores comerciais, buscando garantir tranquilidade para consumidores, comerciantes e trabalhadores.

Durante a extensão da abertura do comércio, GCM e Polícia Militar irão atuar de forma integrada, com posicionamentos estratégicos em toda a região central e presença ostensiva nas ruas. A operação também contempla reforço de equipe nos eventos programados nas Subprefeituras, ampliando a sensação de segurança em diferentes bairros do município.

Um dos focos da "Operação Natal" será o momento de fechamento das lojas, quando muitos trabalhadores retornam para casa utilizando o transporte público. Após as 22 horas, viaturas da GCM farão rondas nos principais pontos de ônibus próximos às áreas comerciais.

PÁG. 3

Novembro Azul encerra com grande adesão na Praça Sete de Setembro

A ação de encerramento do Novembro Azul em Pindamonhangaba, realizada ontem (27), na Praça Sete de Setembro, foi um sucesso. Centenas de pessoas passaram pelos estandes ao

longo da manhã, impulsionadas principalmente pela localização estratégica — um ponto de grande fluxo de pedestres devido à proximidade com o terminal/ponto de ônibus.

PÁG. 3



DIVULGAÇÃO

Ação preventiva do Novembro Azul foi encerrada ontem (27)



DIVULGAÇÃO

DESCOBRINDO O VALE

Queijaria Bolderini: desvendando o sabor dos queijos artesanais

Descobrimos o Vale desta semana vai até a **Queijaria Bolderini**, que, além dos queijos autorais, oferece uma opção diferenciada de passeio para famílias ou pequenos grupos.

PÁG. 8

Noite de luzes, cores, sorrisos e muita animação movimentam avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso

Chegada do Papai Noel reúne famílias e emociona crianças

A chegada do Papai Noel na praça Monsenhor Marcondes já virou tradição em Pinda. Todos os anos, famílias de diferentes

bairros, inclusive de cidades vizinhas, se organizam, vestem suas roupas mais caprichadas, e seguem com as crianças para o

Centro com um objetivo em comum: garantir a foto com o Bom Velhinho, que exala simpatia e carisma.

PÁG. 9



O evento se consolida cada vez mais como um dos mais aguardados do calendário de Pinda, mobilizando a população, sobretudo as crianças

DIVULGAÇÃO

Voluntariado

Falecimentos



O poder do voluntariado

com **Roberto Ravagnani**

PÁG. 2

Veja a nota de falecimento publicada pelos velórios de Pinda no dia 27 de novembro

PÁG. 2

Prefeitura conquista destaque nacional no Prêmio Sebrae Aqui - Cliente Oculto 2025

PÁG. 7

Pindamonhangaba intensifica ações de combate à dengue em condomínios e bairros

PÁG. 7

Jovem atleta de Pinda se destaca na Paralimpíadas Escolares 2025

PÁG. 11

OPINIAO

EDITORIAL

O Natal que escolhemos ver

Em um ano em que rotinas foram reviradas e certezas abaladas, o Natal surge novamente diante de nós – não como um acontecimento automático, mas como uma escolha. A escolha de ver, neste período, mais do que luzes piscando ou vitrines chamativas. O Natal nos convida a revisitamos valores que, ao longo dos meses, tantas vezes deixamos pelo caminho: a esperança, a solidariedade e a capacidade de enxergar beleza mesmo nos dias difíceis. Não se trata de ignorar desafios, tampouco de vestir um otimismo ingênuo. A proposta é outra: reconhecer que, apesar das tensões e dos cansaços, ainda somos capazes de cultivar o que nos sustenta emocionalmente. O Natal se torna, assim, um espaço simbólico para respirar, reorganizar sentimentos e lembrar que a humanidade resiste melhor quando se apoia mutuamente.

Encarnar um Natal positivo é buscar, nos gestos mais simples, o que há de mais transformador. É perceber que uma palavra de acolhimento pode iluminar mais do que qualquer enfeite. Que uma reconciliação tardia vale mais do que presentes. Que o encontro – presencial ou à distância – continua sendo o nosso elo mais poderoso.

Neste ano, mais do que comemorar, somos convidados a refletir. O Natal não é apenas uma data no calendário: é um exercício de escolha. Escolher enxergar oportunidades onde vemos problemas. Escolher gentileza onde há pressa. Escolher esperança onde o cansaço insiste.

Porque, no fim, o Natal que vivemos é o Natal que decidimos construir.

EXPEDIENTE Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA:
Mária Souza e Pedro Mathey
EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VIDA DE RH

Francisco Machado

francisco.machado.artista

DR, ESTA HISTÓRIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ESTÁ TIRANDO MEU SONHO TODOS OS DIAS! TENHO MEDO DE SER SUBSTITUÍDO!



Francisco Machado

Espaço Ajop

Celebrando momentos

Hoje meu texto celebra os momentos ao lado de nossos colegas de profissão, uma forma especial de fortalecer laços que se constroem diariamente no trabalho ou em uma mesma profissão, como nós jornalistas profissionais de comunicação.

Quando compartilhamos pequenas conquistas, aniversários ou simples pausas para confraternizar, abrimos espaço para um ambiente mais leve e humano.

Essas ocasiões nos lembram de que, por trás das funções e responsabilidades, existem pessoas com histórias, sonhos e talentos únicos.

Esses encontros descontraídos nos ajudam a criar memórias afetivas e tornam a convivência mais prazerosa. Além

disso, a celebração reforça a sensação de pertencimento e valorização, algo essencial para que cada um se sinta motivado e reconhecido.

Nesta semana, parte de nossos associados - em meio à correria diária de cada um - parou um instante para brindar a jornada. Nosso encontro trouxe energia renovada, fortalecendo nossos caminhos.

No fim, celebrar juntos não é apenas festejar: é cultivar relações mais verdadeiras e construir caminho mais leve, colaborativo e inspirador.

Cintia A.T. Martins Camargo

Jornalista, presidente da Fundação Dr João Romeiro, responsável pelo jornal Tribuna do Norte - MTB 21690



Espaço dedicado à AJOP, formada por jornalistas nascidos ou que atuam em Pindamonhangaba. Para participar e saber mais, acesse @ajop_pinda no Instagram

Falecimentos

Veja notas de falecimento publicadas pelos velórios em Pindamonhangaba dessa quinta-feira, dia 27 de novembro de 2025.

† Marino Tineo Fernandes, 96 anos, morador do Jardim Rosely

Voluntários

O Poder do Voluntariado Estruturado

Há quem diga que o voluntariado é o coração pulsante da sociedade civil. E não é exagero. Quando falamos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), estamos nos referindo a entidades que carregam em si a missão de transformar realidades, apoiar comunidades e dar voz a causas que muitas vezes não encontram espaço nos corredores oficiais do poder. Mas para que esse trabalho seja realmente eficaz, é preciso mais do que boa vontade: é necessário voluntariado estruturado.

Voluntariado estruturado: mais que ajudar, é planejar

O voluntariado espontâneo, aquele que nasce da empatia imediata, é lindo e essencial. Mas quando pensamos em gestão estratégica de OSCs, precisamos de algo que vá além da emoção

do momento. Estruturar o voluntariado significa criar processos claros, definir papéis, alinhar expectativas e oferecer capacitação. É transformar o desejo de ajudar em impacto mensurável.

Imagine uma ONG que atua na educação de crianças em situação de vulnerabilidade. Se cada voluntário chega sem orientação, o esforço se dispersa. Mas se há um plano, uma metodologia e acompanhamento, cada hora doada se multiplica em resultados concretos. O voluntário sente-se parte de algo maior, e a organização ganha força para cumprir sua missão.

Gestão estratégica: voluntários como ativos valiosos

As OSCs que conseguem estruturar o voluntariado tratam seus colaboradores não remunerados como verdadeiros ativos

estratégicos. Eles não são apenas "mão de obra gratuita", mas sim parceiros de transformação. Com treinamento adequado, os voluntários podem atuar em áreas administrativas, comunicação, captação de recursos, além das atividades-fim da organização. Isso libera energia e recursos para que a OSC cresça de forma sustentável.

Mais do que isso, o voluntariado estruturado fortalece a governança. Ele cria uma cultura de compromisso, transparência e responsabilidade. Afinal, quando há clareza de funções e objetivos, todos sabem para onde estão caminhando.

Impacto na sociedade: qualidade de vida em expansão

O efeito do voluntariado estruturado não se limita às OSCs. Ele reverbera na sociedade como um todo. Pessoas que se engajam em causas aprendem novas habilidades, ampliam sua rede de contatos e desenvolvem senso

de pertencimento. Isso gera cidadãos mais conscientes, empenhados e felizes.

E há um círculo virtuoso: comunidades que recebem apoio estruturado melhoram sua qualidade de vida, e os voluntários, ao perceberem os frutos de seu trabalho, sentem-se realizados. É uma troca que alimenta esperança e fortalece laços sociais.

Leveza e alegria no compromisso

Engana-se quem pensa que estruturar o voluntariado tira a espontaneidade da ação. Pelo contrário: dá segurança para que a alegria floresça. Quando o voluntário sabe o que fazer, sente-se confiante e motivado. O ambiente se torna mais leve, e o

impacto, mais profundo.

O voluntariado estruturado é como uma orquestra: cada instrumento tem seu papel, cada nota é planejada, mas o resultado é música que emociona e transforma.

Conclusão

Se quisermos uma sociedade mais justa e solidária, precisamos olhar para o voluntariado não apenas como gesto de bondade, mas como estratégia de desenvolvimento social. Estruturar é cuidar, é valorizar, é potencializar. E quando OSCs abraçam essa visão, não apenas fortalecem sua gestão, mas também ajudam a construir um mundo em que a qualidade de vida deixa de ser privilégio e se torna direito.

Roberto Ravagnani

Palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea



EQACIDADADE



DIVULGAÇÃO

Novembro Azul encerra com grande adesão na Praça Sete de Setembro

A ação de encerramento do Novembro Azul em Pindamonhangaba, realizada nessa quinta-feira (27), na Praça Sete de Setembro, foi um sucesso. Centenas de pessoas passaram pelos estandes ao longo da manhã, impulsionadas principalmente pela localização estratégica — um ponto de grande fluxo de pedestres devido à proximidade com o terminal/ponto de ônibus. A proposta foi conscientizar a população sobre a importância do cuidado contínuo com a saúde do homem, reforçando prevenção, diagnóstico precoce e acesso aos serviços da rede municipal.

Coordenada pela Secretaria de Saúde, em parceria com as secretarias da Mulher, Família e Direitos Humanos; Assistência Social; Comunicação e Eventos; e Esportes e Lazer, a iniciativa reuniu uma série de serviços gratuitos: aferição de pressão arterial e glicemia capilar; orientações psicológicas, nutricionais e jurídicas em parceria com a Anhanguera; quick massage; auriculoterapia; atividades para crianças com o grupo Poder do Sorriso; conscientização sobre

erradicação do trabalho infantil (Peti); além de testes rápidos no Ônibus da Saúde.

“Encerrar o Novembro Azul ocupando um espaço central, por onde tanta gente circula, foi decisivo para ampliar o alcance da mensagem. Mais do que números, levamos acolhimento, escuta e orientação. Muitos homens saíram daqui com o encaminhamento necessário para seguir o cuidado”, afirmou a secretária de Saúde, Andreia Martins.

Para além da mobilização, a campanha reforçou o acesso ao exame de PSA: as unidades mantiveram ‘portas abertas’ para a solicitação e, exclusivamente para esse exame, o CISAS e o Laboratório Central realizaram coletas das 13h às 15h para pedidos emitidos nas próprias unidades durante a semana.

“A presença das famílias e a participação ativa das mulheres mostraram que a saúde do homem também é um compromisso coletivo. Quando toda a rede apoia, o cuidado acontece e se mantém”, finalizou a secretária de Mulher, Família e Direitos Humanos, Magda Felix.

Operação Natal: Prefeitura intensifica ações de segurança no município

Plano especial garante apoio a comerciantes, trabalhadores e frequentadores das praças centrais de Pindamonhangaba

A Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba deu início à “Operação Natal”, que reforça a segurança durante o período de festas de fim de ano, especialmente nos horários de maior movimento do comércio. A ação prevê aumento do patrulhamento na área central e nos principais corredores comerciais, buscando garantir tranquilidade para consumidores, comerciantes e trabalhadores.

Durante a extensão da abertura do comércio, GCM e Polícia Militar irão atuar de forma integrada, com posicionamentos estratégicos em toda a região central e presença ostensiva nas ruas. A operação também contempla reforço de equipe nos eventos programados nas Subprefeituras, ampliando a sensação de segurança em diferentes bairros do município.

Um dos focos da “Operação Natal” será o momento de fechamento das lojas, quando muitos

trabalhadores retornam para casa utilizando o transporte público. Após as 22 horas, viaturas da GCM farão rondas nos principais pontos de ônibus próximos às áreas comerciais, justamente para coibir ações criminosas e oferecer mais proteção a quem depende desses locais.

Entre os pontos de atenção definidos pelo planejamento estão a Praça Monsenhor Marcondes, Praça do Quartel, Praça 7 de Setembro e Praça Barão do Rio Branco, além das vias de maior fluxo de pedestres. A expectativa é de que a presença constante das forças de segurança iniba furtos, roubos e outras ocorrências, contribuindo para que o período natalino seja vivido com mais tranquilidade pela população de Pindamonhangaba.

“O nosso objetivo com a Operação Natal é ampliar a presença da Guarda Civil Metropolitana justamente onde a população mais precisa se sentir segura, que são

as áreas comerciais e os pontos de ônibus no horário de saída do trabalho”, destacou o comandante da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba, Marcelo Minamisako.

Já o secretário de Segurança Pública, coronel Paulo Henrique, explicou que o foco é proteger quem vive a rotina da cidade. “O espírito da Operação Natal é cuidar das pessoas em um período em que a cidade fica ainda mais movimentada. Reforçamos o efetivo na região central, intensificamos a presença nas praças e nos principais pontos de ônibus após o fechamento do comércio e estamos atuando em total integração com a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar. Nosso compromisso é trabalhar de forma preventiva, para que comerciantes, trabalhadores e consumidores possam viver o fim de ano com mais tranquilidade e sensação de segurança”, afirmou.

Subprefeitura de Moreira César realiza ações de promoção à saúde aos servidores

A Subprefeitura de Moreira César desenvolveu, ao longo dos meses de outubro e novembro, uma série de ações voltadas à conscientização e o cuidado integral dos servidores, unindo as campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul em uma programação educativa e preventiva.

No âmbito do Outubro Rosa, os funcionários participaram de uma palestra ministrada pela enfermeira Andréa, que abordou a importância do diagnóstico precoce e da prevenção do câncer de mama e do colo do útero. A atividade destacou a necessidade de exames regula-

res, atenção aos sinais de alerta e fortalecimento do autocuidado feminino.

Dando sequência às ações, a Subprefeitura recebeu a programação do Novembro Azul, com uma palestra conduzida pela psicóloga Elisângela Casimiro Rodrigues. O encontro tratou da saúde mental do homem, ressaltando a importância de reconhecer fatores emocionais, adotar hábitos saudáveis e compreender que equilíbrio psicológico e bem-estar físico caminham juntos na prevenção de doenças, incluindo câncer de próstata.

As ações reforçam o compromisso da unidade em promover informações, acolhimento e cuidado dentro do ambiente de trabalho. Para o subprefeito de Moreira César, José Carlos Gomes “Cal”, a iniciativa fortalece a atenção à saúde dos servidores. “Promover conhecimento e prevenção é investir diretamente na qualidade de vida da nossa equipe. Queremos que cada servidor se sinta acolhido e consciente da importância do cuidado contínuo”, destacou.



DIVULGAÇÃO

As campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul foram unificadas



DIVULGAÇÃO

Ação preventiva do Novembro Azul foi encerrada ontem (27)



DIVULGAÇÃO

Iniciativa ofereceu uma série de exames de saúde gratuitos



DIVULGAÇÃO

Em Moreira César, funcionárias participaram de palestra

ARACAMARA

Projeto aprovado na Câmara estabelece que Pindamonhangaba forneça pulseira de identificação para pacientes com 'doença de Alzheimer'

Vereadores também aprovaram denominação de Rotatória localizada entre os cruzamentos da Rua João Esaú Bicudo, Estrada Municipal do Una, Rua dos Jatobás, Rua das Araucárias e Rua Professor Ulysses Athayde Marcondes, no bairro do Socorro

Dois Substitutivos, Dois Vetos e um Projeto de Decreto Legislativo. Esses foram os itens que constavam na Ordem do Dia da 42ª sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba que foi realizada na tarde desta terça-feira, 18 de novembro, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira". Todos os projetos receberam aprovação dos parlamentares. Entre os Vetos, um foi rejeitado e outro acatado. Além desses documentos, também foram analisados, discutidos e aprovados pelos vereadores inúmeros requerimentos, moções e indicações apresentadas durante a plenária.

Saúde e proteção

O início dos trabalhos de votação foi feito com a análise do Substitutivo nº 49/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 276/2025, do vereador Carlos Moura - Magrão, que "Institui no âmbito do município de Pindamonhangaba o fornecimento gratuito de pulseira de identificação para pacientes diagnosticados com doença

de Alzheimer". Após a discussão, o projeto recebeu 10 votos favoráveis.

Com a aprovação, "Pindamonhangaba deverá fornecer gratuitamente a pulseira de identificação para pacientes diagnosticados com doença de Alzheimer, mediante laudo médico, contendo informações essenciais como o nome completo; Telefone de contato do cuidador ou familiar; QR Code ou código simples para acesso a dados como endereço, alergias, grupo sanguíneo, medicamentos de uso contínuo e outras informações emergenciais". A pulseira deverá ser fabricada em material resistente, à prova d'água e de difícil remoção, com design padronizado e confortável para uso contínuo.

Denominação de rotatória

O Substitutivo nº 57/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 113/2025, da vereadora Ana Paula Goffi, que "Denomina de ISRAEL LOPES DIAS a Rotatória localizada entre os cruzamentos da Rua João Esaú Bicudo, Estrada Municipal do

Una, Rua dos Jatobás, Rua das Araucárias e Rua Professor Ulysses Athayde Marcondes, no bairro do Socorro" foi o segundo item da pauta de votação e acabou sendo aprovado por unanimidade.

Biografia

Israel Lopes Dias nasceu em 19 de dezembro de 1963, na cidade de São Paulo. Era morador do bairro Cidade Jardim, onde residiu por 30 anos. Faleceu em 21 de janeiro de 2025. Israel exerceu a função de Motorista por mais de 25 anos do Transporte Alternativo Condorbras. Foi o pioneiro a abrir linhas do Araretama, Cidade Jardim, Centro e Taubaté conquistando muitos amigos nesta longa caminhada do transporte. Israel se candidatou duas vezes para vereador. Seu falecimento causou grande tristeza na família, amigos e vizinhos. Deixou esposa, filhos e netos e tantos outros que por ele foram criados dentro de sua residência. Deixou um legado de ajudar sempre sem esperar retorno por isso, suas ações e ensinamentos jamais serão esquecidos por aqueles que conheciam o Índio da Van.

Vetos

Dois Vetos do Poder Executivo foram apreciados pelo plenário. O Veto nº 30/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025, do Poder Executivo, que "Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo Nº 132/2025 que Revoga os § 1º e § 2º e o caput do artigo 9º da Lei Ordinária nº 5.727, de 19 de novembro de 2014, que Estabelece regras para parcelamento do pagamento de créditos tributários e não tributários" foi acatado por 10 votos.

Já o Veto nº 31/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 288/2025, do Poder Executivo, que "Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo n.º 131/2025, que Dispõe sobre a instalação de Casinhas e Comedores para 'Pet Comunitário' no município de Pindamonhangaba e dá outras providências" por 8 votos a 2.

Homenagem aos servidores aposentados

Por fim, os vereadores analisaram e aprovaram por 10 votos - o

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, do vereador Professor Felipe Guimarães, que "Institui, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, a homenagem de congratulações aos Servidores Públicos no ano de sua aposentadoria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade durante o exercício de suas funções e dá outras providências".

Segundo o artigo 2º, a homenagem consistirá na entrega de Certificado de reconhecimento e agradecimento pelos anos de dedicação ao serviço público e será concedida, anualmente, preferencialmente na última semana do mês de novembro.

Na justificativa, o autor explica que tem a "finalidade de reconhecer publicamente a valiosa contribuição dos servidores públicos que, ao longo de décadas, dedicaram-se com empenho e responsabilidade ao atendimento das demandas da sociedade. A aposentadoria representa o encerramento de um ciclo de trabalho marcado pela dedicação, compromisso e zelo com a coisa pública".

Tribuna Livre

A Tribuna Livre do Poder Legislativo foi utilizada na sessão ordinária pela senhora Simone Braça. O assunto abordado foi "Il Fórum Intergovernamental - Apresentação das propostas de políticas públicas que foram construídas nos 4 Eixos".

Moções

Durante a plenária, a Câmara de Pindamonhangaba promoveu a entrega de diversas Moções de Congratulações de

gratulações. Inicialmente, o vereador Professor Everton concedeu duas honrarias: a Moção nº 327/2025 foi entregue à representante do Instituto Atuarque e a nº 326/2025 foi concedida à atriz mirim Valentina Antonella Rodrigues da Costa, por sua atuação na série "Tremembé".

Por sua vez, o vereador Carlos Moura Magrão entregou 5 moções:

- nº 321/2025 - para a atleta Luana Ferreira Osorio pela conquista do título do Campeonato Paulista Aspirantes, na categoria Sub-13 Aspirante;

- nº 317/2025 - para a atleta Andressa Canassa de Carvalho, pelo vice-campeonato no evento de Mountain Bike "Desafio Rural";

- nº 293/2025 - para o atleta Geronildo Pereira da Silva pelo 2º lugar na 3ª Corrida e Caminhada da Esperança;

- nº 292/2025 - para a atleta Rosana Moreira de Lima Pires, pela participação na 8ª Etapa Mosteiro - Trilhas e Montanhas, com a conquista do 5º lugar;

- nº 289/2025 - para o atleta Adenilson dos Santos Moreira, pela conquista do 4º lugar na competição de corrida "Trilhas e Montanhas - Etapa Mosteiro".



FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CVP



EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos)
Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
 Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
 Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

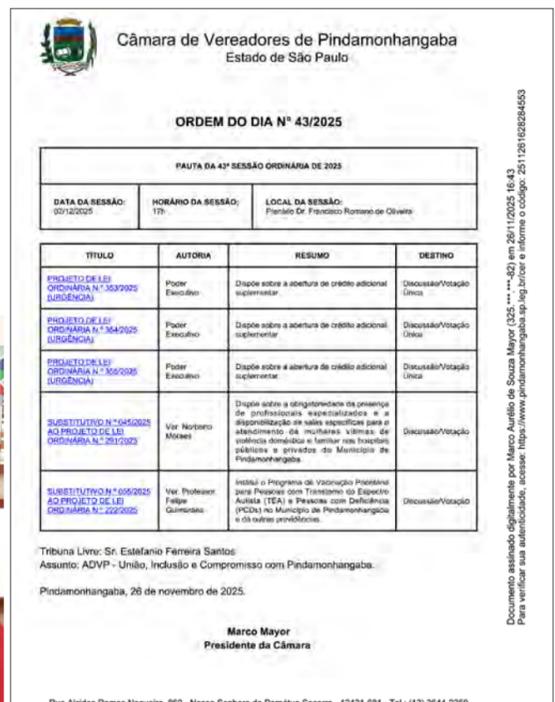
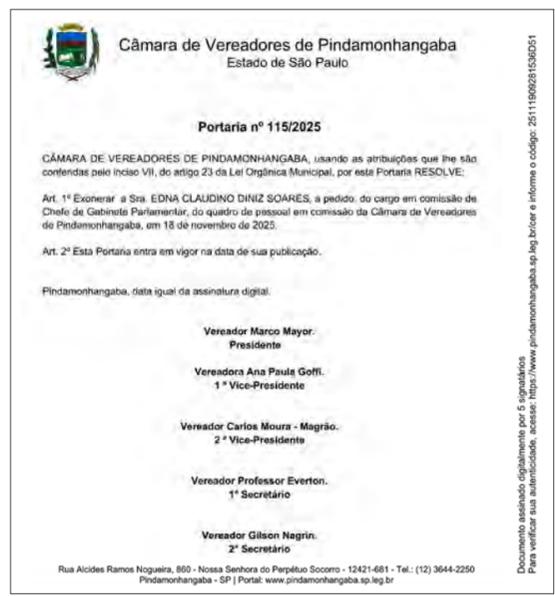
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-881 - Pindamonhangaba/SP.
 Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

Tribuna Livre:
Simone Braça



Documento assinado digitalmente por Marco Mayor (325) em 26/11/2025 às 16:43. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/verificar-autenticidade. Acesso: 2011181628284653

EQACIDADE

Pinda vira centro logístico regional para entrega de 13 mil cestas básicas

Estrutura montada na Fábrica de Solidariedade já atendeu 22 cidades e segue recebendo municípios da região

Nesta semana, a cidade de Pindamonhangaba se tornou um centro logístico estratégico, escolhido pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo para a retirada das cestas básicas destinadas a 38 municípios da região. A estrutura montada na Fábrica de Solidariedade, com apoio do 2º Batalhão de Engenharia de Combate “Batalhão Borba Gato”, das Secretarias de Meio Ambiente (Departamento de Meio Ambiente), Comunicação e Eventos (Departamento de Relações Comunitárias) e Secretaria de Segurança Pública (Defesa Civil Municipal), tem garantido organização, agilidade e segurança em todo o processo de carregamento.

Até o momento, 22 cidades já realizaram a retirada, totalizando 4.785 cestas básicas, enquanto outras 17 cidades ainda estão programadas para buscar seus lotes. Municípios como São Bento do Sapucaí, Santo Antônio do Pinhal, Monteiro Lobato, Campos do Jordão, Igaratá, Caçapava, Jambeiro, Santa Branca, Piquete, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro, Arapeí, Areias, Bananal, Taubaté, Cunha, Roseira, Aparecida, Potim e Lorena já passaram por Pinda para o recebimento.

O diretor de Relações Comunitárias, José Ricardo, o Ricardinho, destaca que o trabalho em equipe é o que tem feito a diferença. “O esforço de cada instituição tem sido essencial para garantir a agilidade na entrega. O braço forte, a mão amiga do

Exército tem um papel fundamental, ajudando a dar rapidez na recepção das cestas. Em alguns dias chegamos a receber cerca de 1.700 unidades e toda essa logística precisa ser muito bem planejada. As equipes da Prefeitura também são fundamentais nesse processo, organizando os espaços, orientando os motoristas e dando todo o suporte para que tudo aconteça da forma mais segura, rápida e tranquila possível”, afirmou.

Cada operação de retirada é previamente organizada, com definição de horários e equipes de apoio, o que evita filas, otimiza o fluxo de caminhões e garante que as cestas sigam viagem com rapidez até os Fundos Sociais Municipais, responsáveis pela entrega final às famílias em situação de vulnerabilidade. Com essa atuação, Pindamonhangaba comprova, na prática, que planejamento, parceria e infraestrutura adequada fazem a diferença para que a solidariedade chegue com eficiência a quem mais precisa.

Para o prefeito Ricardo Piorino, a operação ganha um significado ainda mais especial por acontecer às vésperas do Natal. “Essa época do ano é muito simbólica, é quando as famílias se reúnem, renovam a fé e as esperanças. Ações como essa vão muito além da entrega de alimentos: elas fortalecem o espírito natalino, despertam a solidariedade e nos lembram da importância de cuidar uns dos outros, especialmente de quem mais precisa”, destacou.



Com essa atuação, a cidade comprova que planejamento e infraestrutura adequada fazem a diferença para a solidariedade

CMAS entrega oficialmente ao Legislativo as propostas do II Fórum Interconselhos de Pinda



A entrega das propostas representa uma etapa do processo democrático

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realizou, nessa terça-feira (25), a entrega oficial ao Poder Legislativo das propostas construídas durante o II Fórum Interconselhos de Pindamonhangaba. A entrega foi acompanhada pela Secretária de Assistência Social, por meio da Casa dos Conselhos, representada pela coordenadora Simone Braça. O envio do documento ocorre exatamente 30 dias após a realização do evento, cumprindo o compromisso firmado com a sociedade civil.

O II Fórum Interconselhos reuniu representantes de diversos setores públicos e da sociedade civil em um amplo espaço de diálogo dedicado à construção coletiva de políticas públicas. Com o tema “Unindo Saberes e Vozes: o papel dos Conselhos no desenvolvimento de Pindamonhangaba”, o encontro promoveu debates em

quatro eixos centrais — governança participativa, justiça climática, economia regenerativa e cuidado com a vida — resultando em propostas que reforçam a importância da participação social no fortalecimento da gestão pública.

A entrega das propostas ao Legislativo representa uma etapa fundamental do processo democrático, garantindo que as contribuições construídas no Fórum avancem para análise, implementação e monitoramento pelos órgãos responsáveis. Segundo a coordenadora da Casa dos Conselhos, Simone Braça, “a entrega deste documento representa nosso compromisso com a participação social e com a transformação coletiva. É por meio do diálogo e da articulação entre conselhos, governo e sociedade que construímos políticas públicas mais efetivas e humanizadas”.



UM PROJETO
JORNAL
Tribuna do Norte
PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP

COTIDIANO

Feira de Projetos do Ensino Médio Técnico do Senac Pindamonhangaba destaca protagonismo juvenil e soluções para transformação social

O Senac Pindamonhangaba promove, neste sábado (29), a 4ª edição da Feira de Projetos do Ensino Médio Técnico, das 9h às 12h. O evento é gratuito, aberto ao público e reúne aproximadamente 220 estudantes, que ao longo do ano desenvolveram 44 projetos orientados por 17 docentes.

Em 2025, os trabalhos deixam de ter como eixo obrigatório os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) — presentes nas edições anteriores — e passam a seguir o tema gerador “Desenvolvimento de ferramentas para transformação social”. O foco está na criação de propostas inovadoras que contribuam para melhorias reais na sociedade.

A Feira reforça o compromisso do Senac com uma educação que estimula a produção científica, a criatividade, a pesquisa aplicada e o protagonismo juvenil, integrando teoria, prática e reflexão crítica sobre desafios sociais contemporâneos.

Etapas preparatórias

Ao longo de 2025, os estudantes participaram de atividades formativas que contribuíram diretamente para a consistência dos trabalhos apresentados na Feira.

A coordenadora do Ensino Médio Técnico, Francine Prolungati, destaca que essas experiências ampliaram o repertório acadêmico e estimularam o pensamento crítico.

“Este ano tivemos duas etapas muito importantes para o desenvolvimento dos projetos: o Mini Congresso, realizado em agosto, que ajudou os estudantes a estruturarem o embasamento teórico, e a participação no SICTED – Congresso da UNITAU, onde eles puderam vivenciar um ambiente acadêmico mais amplo. Essas experiências fortaleceram a qualidade das pesquisas, deram mais segurança às equipes e contribuíram para que chegassem à Feira com propostas mais maduras e fundamentadas”, comenta.

Vagas abertas

O Senac Pindamonhangaba segue com vagas abertas para o Ensino Médio Técnico em Administração (tarde) e para o Ensino Médio Técnico em Marketing (manhã).

As famílias que desejam conhecer de perto a metodologia da instituição também poderão participar do Conexão Ensino Médio Técnico, que acontece das 8h30 às 10h45, no mesmo dia da Feira. O encontro apresenta os diferenciais pedagógicos do Senac, que integra formação humana, competências profissionais e visão de futuro.

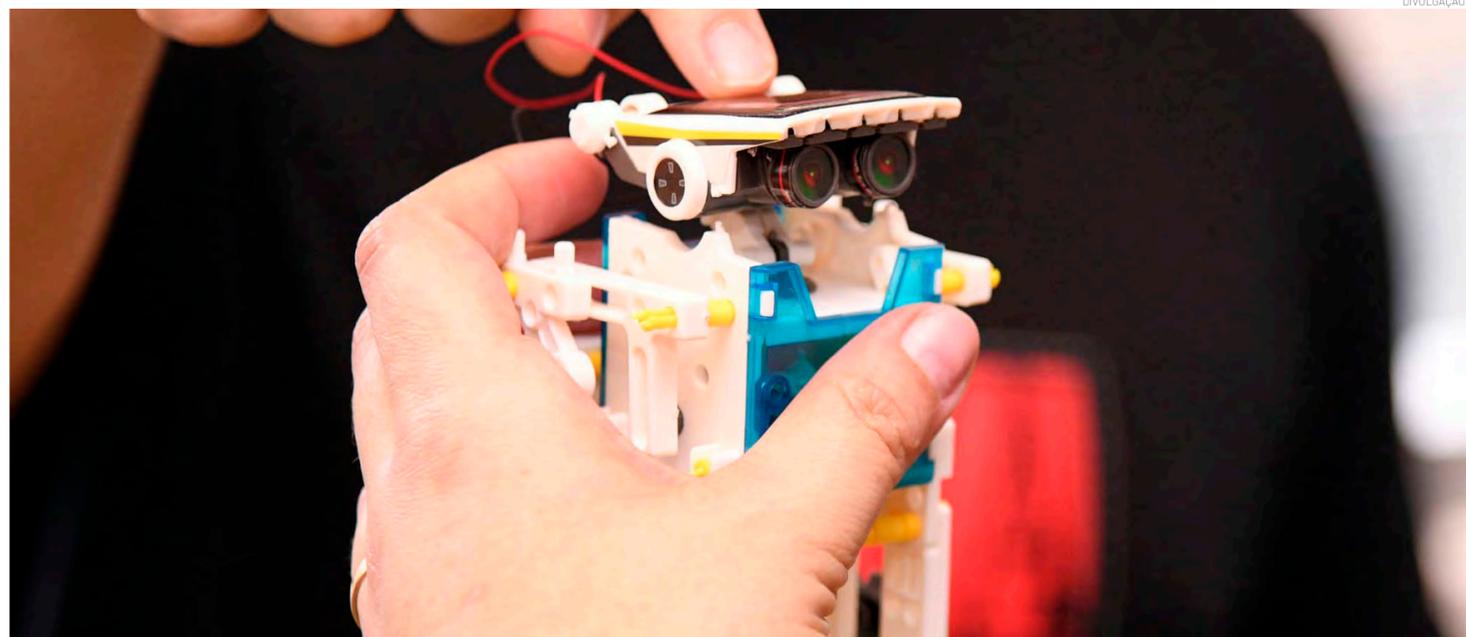
Durante a programação, os participantes poderão conversar com a equipe pedagógica, tirar dúvidas e vivenciar atividades práticas que mostram como os estudantes aprendem na rotina do curso.

Interessados podem fazer a inscrição pelo link <https://eventos.sp.senac.br/atividade/conexao-ensino-medio-tecnico-ideias-que-transformam/>.

Evento inclui o Conexão Ensino Médio Técnico, oportunidade para famílias conhecerem a proposta pedagógica da instituição



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

Última etapa do Circuito de Corrida de Rua de 2025 acontece neste final de semana

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, realiza neste final de semana a 4ª e última etapa do Circuito de Corrida de Rua de 2025. A prova acontece neste domingo (30), às 7h30, com largada no Parque da Cidade, reunindo mais de mil competidores em diversas categorias, incluindo corrida kids.

As inscrições para esta etapa já estão encerradas, porém quem deseja participar de forma livre, na chamada “categoria pipoca”, poderá comparecer ao evento e correr junto com os demais atletas, respeitando sempre a organização da prova, o percurso e as orientações da equipe técnica e de segurança.

Assim como na terceira etapa, as largadas das categorias masculino e feminino serão realizadas separadamente, o que facilita a orga-



DIVULGAÇÃO

nização e dá mais conforto aos participantes. A orientação é para que todos cheguem com

antecedência ao Parque da Cidade, realizem aquecimento adequado e utilizem roupas e

calçados apropriados, garantindo um melhor desempenho e reduzindo o risco de lesões.

IA REGERAL

Prefeitura de Pindamonhangaba conquista destaque nacional no Prêmio Sebrae Aqui - Cliente Oculto 2025

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da subprefeitura de Moreira César, conquistou destaque nacional no prêmio Sebrae Aqui - Cliente Oculto 2025, ao ter três servidores reconhecidos com 100% de aproveitamento na avaliação de qualidade do atendimento realizada pelo Sebrae.

Foram contemplados os servidores Josiane Aquino e Giovana Godoi, agentes do Sebrae Aqui na Sala do Empreendedor, e Ricardo Soares, agente do Sebrae Aqui do distrito de Moreira César, que obtiveram nota máxima nos critérios técnicos aplicados durante o processo avaliativo.

O Prêmio Sebrae Aqui - Cliente Oculto 2025 avalia o atendimento prestado nas unidades de todo o país por meio de visitas técnicas sigilosas, considerando fatores como eficiência, cordialidade, clareza das informações e comprometimento com o empreendedor. O resultado alcançado pelos servidores de Pindamonhangaba comprova o alto padrão de qualidade dos serviços oferecidos no município.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, destacou a importância do reconhecimento para a cidade. "Esse prêmio mostra que o trabalho sério, dedicado e

humano faz a diferença na vida de quem busca apoio para empreender. Parabéns a Josiane, a Giovana e o Ricardo pelo desempenho, dedicação e compromisso diário com o atendimento de qualidade. Eles representam a excelência do serviço público de Pindamonhangaba", afirmou.

O subprefeito de Moreira César, José Carlos Gomes 'Cal', também comentou o reconhecimento e destacou a importância do atendimento oferecido ao distrito. "O Ricardo representa com muito profissionalismo a equipe de servidores de Moreira César. Esse reconhecimento mostra que estamos no caminho certo, investindo em atendimento de qualidade e valorizando quem trabalha com seriedade para apoiar nossos empreendedores", destacou.

A conquista reforça o compromisso da Prefeitura com a capacitação contínua de seus servidores e com o fortalecimento do ambiente de negócios no município, garantindo que os empreendedores encontrem atendimento eficiente, acolhedor e preparado para apoiar o desenvolvimento econômico local.

A cerimônia de premiação foi realizada na última segunda-feira (24), no Espaço Dom Pedro, na cidade de Campinas.



A conquista reforça o compromisso da gestão com a capacitação contínua de seus servidores

Polícias Militar e Civil prendem suspeito procurado por tráfico em operação conjunta em Pindamonhangaba

Uma operação conjunta entre o 5º Batalhão da Polícia Militar do Interior e o DEIC resultou na prisão de um homem procurado pela Justiça por tráfico de drogas em Pindamonhangaba. A ação envolveu equipes da Força Tática e incluiu o cumprimento de mandados de busca, apreensão e prisão em diferentes pontos da cidade.

A abordagem ao suspeito ocorreu na manhã dessa quarta-feira (26), quando ele foi localizado pelos policiais e detido. Na residência do homem foram realizadas buscas, mas nada de ilícito foi encontrado. Após a captura, ele foi levado à delegacia e permaneceu à disposição da Justiça.

As corporações destacam que operações integradas continuarão sendo realizadas para reforçar o combate ao crime e ampliar a segurança na região.

GCM de Pindamonhangaba atende ocorrência de abandono de incapaz no bairro Maria Áurea

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba atendeu, na noite da última terça-feira (25), uma ocorrência de abandono de incapaz no bairro Maria Áurea, após denúncia de que duas crianças, de 7 e 4 anos, estariam sozinhas em uma residência.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública, a equipe foi acionada pelo Centro de Controle Operacional (CCO) por volta das 20h45 e se deslocou até a residência. No local, moradores relataram que uma das crianças pulou o muro da residência para pedir ajuda. Ao entrarem no imóvel, os vizinhos perceberam forte odor de gás de cozinha e retiraram a outra criança que permanecia no interior da casa.

Diante da situação de risco, a conselheira tutelar de plantão foi acionada para acompanhar a ocorrência. Cerca de uma hora depois, a mãe das crianças, uma jovem de 25 anos, compareceu ao local acompanhada de um bebê de 1 ano e informou que havia saído durante a tarde para resolver assuntos pessoais em outro município.

A responsável e as crianças foram encaminhadas, com o acompanhamento do Conselho Tutelar, à Delegacia de Polícia de Taubaté, onde, após análise da ocorrência, a autoridade policial decretou prisão em flagrante com base no artigo 133 do Código Penal, que trata sobre abandono de incapaz.

As crianças foram acolhidas pelo Conselho Tutelar, que seguirá acompanhando o caso e adotando as providências necessárias para garantir a proteção e o bem-estar dos menores.

Pinda intensifica ações de combate à dengue em condomínios e bairros

A Secretaria de Saúde, por meio da equipe de Controle de Vetores, segue intensificando as ações de prevenção e controle da dengue em diferentes regiões do município. Nesta semana, as equipes da Vigilância Epidemiológica realizaram o trabalho Casa a Casa nos condomínios fechados, com visitas e orientações para eliminação de criadouros do Aedes aegypti. As equipes passaram pelos condomínios Village Paineiras e Colonial Village, reforçando a importância da colaboração dos moradores no combate ao mosquito.

Além das visitas domiciliares, foram realizados bloqueios e ações de controle em áreas com casos confirmados de dengue, incluindo os bairros Vale das Acácias e Araretama. Nessas localidades, as equipes atuaram na investigação dos focos, aplicação de medidas de contro-

le vetorial e orientações aos moradores sobre prevenção e cuidados.

O coordenador do Setor de Controle de Vetores, Ricardo Costa Manso, reforça a urgência da mobilização coletiva. "Cada ação no território só tem eficácia quando a comunidade participa. Precisamos que todos eliminem possíveis criadouros e redobrem a atenção, porque a prevenção começa

dentro de casa", destacou.

A intensificação tem como objetivo reduzir o risco de transmissão e fortalecer a vigilância ativa no município, especialmente em períodos de maior proliferação do mosquito. O Controle de Vetores destaca a importância do apoio da população, mantendo quintais limpos, caixas d'água fechadas e eliminando qualquer recipiente que possa acumular água.



As ações no território só tem eficácia quando a comunidade participa

Homem de 51 anos morre e esposa é feita refém durante assalto no bairro Goiabal

Um homem de 51 anos morreu e sua esposa, de 64 anos, ficou ferida durante um assalto na noite dessa quarta-feira (26) no bairro Goiabal, zona rural de Pindamonhangaba. Segundo a polícia, criminosos invadiram a residência do casal, renderam as vítimas.

De acordo com o boletim de ocorrência, o crime ocorreu por volta das 21h, enquanto o casal

assistia televisão. Dois homens bateram à porta e, ao serem atendidos, entraram no imóvel de forma violenta. Durante o ataque, o morador veio a óbito ainda no local. A esposa foi feita refém e agredida pelos assaltantes, mas conseguiu sobreviver.

Após a ação, os criminosos fugiram levando o veículo do casal e objetos pesso-

ais. Até o momento, nenhum suspeito foi localizado.

A Polícia Militar atendeu a ocorrência, e o caso foi encaminhado à Polícia Civil, que abriu investigação para identificar e prender os responsáveis.

A perícia técnica realizou os levantamentos no local. Até o fechamento desta reportagem, não havia informações sobre suspeitos ou prisões.

CULTURA & LAZER

DESCOBRINDO VALE Queijaria Bolderini: desvendando o sabor dos queijos artesanais

O Descobrindo o Vale desta semana achou, na área rural de Pindamonhangaba, uma queijaria que produz queijos premiados no Brasil e no exterior.

É a Queijaria Bolderini, que além de produzir queijos maravilhosos, oferece uma opção diferenciada de passeio para famílias ou pequenos grupos.

O sítio tem um ambiente simples e acolhedor, onde o visitante tem a oportunidade de mergulhar no processo de preparação dos queijos artesanais.

Conduzida pelos proprietários Felipe e Talita, a experiência é um bate-papo descontraído sobre o universo dos queijos artesanais — desde a produção até os se-

gredos que transformam o leite do Sítio Bolderini em verdadeiras joias gastronômicas.

Os queijos autorais — Malacaxeta, Santa Graça e Borbinha — são vivos, com mofos naturais que se desenvolvem durante a maturação, conferindo aromas e texturas únicas. Essa identidade própria conquistou premiações nacionais e internacionais.

A visita inclui uma degustação guiada, em que os visitantes provam os queijos e descobrem as nuances de sabor e textura que tornam cada um deles único. No final, é possível adquirir os produtos diretamente da queijaria, levando para casa um pedacinho da Serra da Mantiqueira e o sabor autêntico da região.

A visitação ao sítio não tem custo e acontece às quintas, sextas e sábados.

Também é possível realizar visitas de grupos fechados, com opção de café colonial. Neste caso, é necessário agendamento prévio e é cobrado um valor por pessoa.

Em datas pré agendadas, a queijaria também promove degustação de seus queijos harmonizados com vinhos. A próxima degustação, com vinhos da Vinícola Cannon, do Rio Grande do Sul, vai acontecer no dia 13 de dezembro, às 15h. Os convites já estão à venda e as vagas são limitadas. Mais informações pelo whatsapp 12 99776-0045.

A Queijaria Bolderini fica na Estrada Municipal José Pereira Lopes (Pinhao/malacacheta) 19900 - Borba, Pindamonhangaba.

Funciona às quintas, sextas e sábados, das 8h às 16h.



Os queijos Bolderini, como o Santa Graça, são premiados no Brasil e no exterior



Em família ou em pequenos grupos, o passeio na queijaria é uma imersão à produção dos queijos. Há opções de visitas com café colonial



Queijaria promove eventos com degustação de seus queijos harmonizados com vinhos. A próxima acontece no dia 13 de dezembro e os convites estão à venda

Pinda recebe nova remessa de 500 livros do Governo do Estado e amplia atualização do acervo municipal

As bibliotecas municipais de Pindamonhangaba receberam uma nova remessa de 500 livros enviada pelo Governo do Estado de São Paulo, ampliando e fortalecendo o acesso à leitura em todas as regiões da cidade. Esta é a segunda entrega apenas em 2025, marcando mais um importante investimento na atualização e diversidade dos acervos municipais.

A ação é realizada por meio do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo (SisEB), iniciativa do Governo do Estado, gerida pela organização social SP Leituras. O programa tem como objetivo integrar e fortalecer as bibliotecas públicas paulistas, promovendo acesso à informação, cultura e incentivando o hábito da leitura entre diferentes públicos.

Os exemplares foram distribuídos em kits de 100 livros, escolhidos individualmente por cada biblioteca conforme o perfil dos leitores atendidos. Como alguns títulos se repetem entre os kits, cada unidade recebeu um conjunto variado, composto majoritariamente por obras infantis,

literatura jovem e romances contemporâneos. Entre os títulos mais conhecidos estão A Garota do Lago, É Assim que Acaba e Vidas Secas, além de livros ilustrados e narrativas voltadas para o público infantil.

Essa remessa se soma à importante aquisição realizada pelo município no mês de setembro, quando a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da

Secretaria de Cultura e Turismo, comprou 483 livros para renovar o acervo das bibliotecas. Desse total, 320 títulos foram distribuídos entre todas as unidades e 163 exemplares foram destinados à Biblioteca do Povo Negro Dr. Luiz Gama, reforçando a valorização da história e da cultura negra na cidade.

A secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, destaca que a atualização constante dos



Os exemplares foram distribuídos em kits de 100 livros



Esta é a segunda entrega de livros às bibliotecas em 2025

acervos é uma prioridade da gestão. “Manter as bibliotecas vivas, atuais e alinhadas aos interesses dos leitores é essencial. Seguimos trabalhando para garantir diversidade de gêneros, autores e temas, atendendo tanto ao público jovem quanto às famílias e aos pesquisadores”, afirmou.

A escolha dos títulos da compra municipal contou com a participação direta das equipes das bibliotecas, que indicaram obras com base nas demandas dos usuários. O processo envolveu ainda a seleção de best-sellers nacionais e internacionais, ampliando o acesso a livros muito procurados pelo público.

Para a gestora das bibliotecas municipais, Rosi Cardoso, o trabalho conjunto é fundamental. “A

aquisição e o recebimento desses livros fortalecem o papel das bibliotecas como espaços de conhecimento, lazer e inclusão. Ficamos muito felizes em disponibilizar novos títulos e convidamos a população a participar ativamente, sugerindo obras e frequentando os espaços”, destacou.

Os novos livros passam, agora, pelo processo de carimbagem e informatização e, em breve, estarão disponíveis para empréstimo.

A lista completa dos títulos pode ser consultada no Instagram das Bibliotecas Municipais (@bibliotecas_pinda) ou no Catálogo Online do Acervo, disponível no site da Prefeitura (https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/bibliotecas-municipais).

LATA NATA LATA



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

Papai Noel acena para o público próximo à praça Monsenhor Marcondes

A missão dos duendes é ajudar o Papai Noel a trazer alegria para as crianças

Noite de luzes, cores, sorrisos e muita animação movimentam avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso

Chegada do Papai Noel reúne famílias, emociona crianças e colore o céu de Pindamonhangaba



DIVULGAÇÃO

Chegada do Papai se tornou uma tradição em Pindamonhangaba

A chegada do Papai Noel na Praça Monsenhor Marcondes já virou tradição em Pindamonhangaba. Todos os anos, famílias de diferentes bairros, inclusive de cidades vizinhas, se organizam, vestem suas roupas mais caprichadas, e seguem com as crianças para o Centro com um objetivo em comum: garantir a foto com o Papai Noel, que exala simpatia e carisma. A imagem da família reunida na casinha, entregando a cartinha para o Papai Noel, já faz parte do ritual de Natal dos pindamonhangabenses e ganha lugar especial no porta-retrato da sala, no álbum ou nas redes sociais. A chegada da família Noel foi realizada no centro da cidade na noite de quarta-feira, dia 26, com o Parádão de Natal encantando a todos.

Papai Noel, Mamãe Noel e os duendes estarão na casinha da Praça Monsenhor Marcondes recebendo as crianças e suas cartinhas das 19h às 22h, nos seguintes dias: até 30/11, 4 a 7/12, 11 a 14/12, e 18 a 23/12. Além disso, o comércio passa a ficar aberto todos os dias até as 22 horas, até dia 23 de dezembro.

No dia 5 de dezembro, será a vez de Moreira César receber o Papai Noel em uma chegada especial, com carreata pelo bairro até a Praça do Cisas. A programação conta ainda com o Bike Cine EDP na Praça 7 de Setembro nesta sexta-feira (dia 28) e na Praça do Cisas no sábado (dia 29), Auto de Natal e Trem Iluminado da MRS (3/12), Shows no Sesc na Praça Monsenhor Marcondes (12 e 19/12), Passeata de Natal Comevap (16/12), Cantata de Natal da Euterpe (18/12), Celebração de Natal na Igreja Metodista (25/12), além de atrações do Projeto Guri e fanfarra do Jataí, unindo cultura, emoção e espírito de Natal em toda a cidade.

A tradicional Feira dos Artesãos Arteencanto do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba também fará parte do clima natalino e estará presente no Armazém da Lagoa, na Praça 7 de Setembro, a partir de 5 de dezembro.

A programação natalina realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e da Secretaria de Comunicação e Eventos, com apoio de todas as secretarias, em parceria com Acip, Sincomércio e Sesc.



DIVULGAÇÃO

Mamãe Noel acena para o público no trajeto até a praça central



DIVULGAÇÃO

Natal é também 'dar um rolê' com o Bom Velhinho no centro de Pinda



DIVULGAÇÃO

A tradicional casinha onde Papai Noel recebe as crianças



DIVULGAÇÃO

Os pequenos fazem pedidos ao Bom Velhinho



DIVULGAÇÃO

A expectativa e o interesse do público cresce a cada ano



DIVULGAÇÃO

O encanto do Natal estampado no rosto das crianças

PAPEL GERAL

Sindicato comemora Pedal Solidário de Natal e continua arrecadando alimentos

O Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba está realizando mais uma edição da campanha Natal Solidário. O 2º Pedal Solidário de Natal, feito no último domingo, dia 23, reuniu mais de 200 ciclistas. Neste sábado, dia 29, a entidade irá percorrer bairros de Moreira César arrecadando alimentos.

O 2º Pedal Solidário arrecadou 330 Kg de alimentos, além das doações em pix. O evento contou com medalhas, troféus, carros de apoio e ambulância. O troféu de 1º lugar de maior equipe ficou com o grupo "Pê da Serra" e o 2º lugar com o grupo "Família Tremembé". O

troféu de ciclista de maior idade foi para Antônio Alves de Moraes, de 76 anos.

O evento teve apoio das empresas Isidoro & Silva APH Eventos e Remoções (ambulância), Moraes e Pereira Negócios Imobiliários, Shinoda Hortaliças, BS Hortifrutigranjeiro, Max Águas, Vale Gelo e Chopp do Vale.

Neste sábado, dia 29, a campanha Natal Solidário irá percorrer bairros de Moreira César arrecadando alimentos. Quem quiser ser um voluntário, pode participar da caminhada. A concentração será às 8h30 na sede do sindicato, em frente à praça Sete de Setembro, no centro.

Toda a arrecadação será para ajudar famílias do bairro Cerâmica

e várias entidades sociais de Pinda, como a Casa do Caminho, Apae, Lar São Vicente de Paula, Projeto Crescer, entre outras.

Doações por pix também podem ser feitas na chave natal-solidario@sindmetalpinda.com.br. A chave está no nome do secretário geral Márcio Fernandes, que vai fazer a compra das cestas básicas.



Neste sábado, a entidade irá percorrer bairros de Moreira César arrecadando alimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 (PMP 27019/2025)
Para aquisição de material esportivo permanente para atender as Secretarias Municipais de Pindamonhangaba, com recebimento das propostas até dia 10/12/2025 às 07h59, e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 221/2025 (PMP 27531/2025)
Para aquisição de materiais de consumo para atender aos serviços de Fisioterapia, com recebimento das propostas até dia 04/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital>, para preções eletrônicas). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADITAMENTO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 136/2024 (PMP 16.326/2024)
Foi firmado o aditamento nº 01/2025, em 14/11/2025 à Ata de Registro de Preços nº 384/2024, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas de gênero alimentício e materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda de atendimento de famílias de baixa renda acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Pindamonhangaba e pacientes acompanhados pelo Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde", para prorrogação a partir de 27/11/2025 até 27/11/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município; para retificação da Cláusula 3.5, que passa ter a seguinte redação: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 09/09/2024" e para reajuste de 4,44% com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$ 344.421,00 para R\$ 359.713,29, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA

dependarão dos quantitativos efetivamente prestados, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos e pela contratada, empresa SUPERNOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, a Sra. Camélia Vieira Brazili.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 70/2025 (PMP 7272/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 27/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de Curso Formação de Agentes da Autoridade de Trânsito na modalidade de ensino PRESENCIAL conforme Normativa Técnica do SENATRAN" expressa no processo em favor da empresa ANA CLARA SILVA DO NASCIMENTO - ME no valor de R\$ 44.500,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 187/2025 (PMP 21427/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 25/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em tratamento odontológico em cumprimento à determinação judicial no âmbito do Inquérito Civil nº 0003346-45.2024.8.26.0445 - Ministério Público", expressa no processo em favor da empresa FREITAS DENTAL CLINIC LTDA, no valor de R\$ 19.990,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 203/2025 (PMP 26154/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 11/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em tratamento odontológico em cumprimento à determinação judicial no âmbito do Inquérito Civil nº 0003346-45.2024.8.26.0445 - Ministério Público", expressa no processo em favor da empresa FREITAS DENTAL CLINIC LTDA, no valor de R\$ 9.000,00, nos termos da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e, pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 216/2025 (PMP 27335/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 26/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "aquisição de itens variados de consumo para atender ao CRAS Areatama e à Casa de Passagem", expressa no processo em favor da empresa ANDRE LUIZ SOUZA MACHADO no valor de R\$ 1.873,10 em favor da empresa MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS no valor de R\$ 2.508,00 e em favor da empresa T A C CINCIATO COMERCIO LTDA no valor de R\$ 257,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PINDAMONHANGABA - SP
CONVOCAÇÃO PARA A 911ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2024 -2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em "ACORDO COM O ARTIGO 72 DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Sras. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber:

Data: 01/12/2025 -segunda-feira
Horário: 12 Chamada - 18hs
2ª Chamada-18:30hs (Duração aproximada 1h30)
Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho
Rua Dep. Claro César, 33 - Bosque da Primavera
Entrada principal
Pindamonhangaba - SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO
1ª Proposta de alteração do artigo2 da lei 6.122
2ª Aprovação para o projeto de lei da obrigatoriedade de um guia de turismo em veiculo acima de 15 lugares.
3ª Projeto de lei para a destinação de receitas para o Fumtur.
4ª Aprovação do ofício para encaminhamento do projeto para criação de área para embarque e desembarque de turistas.
5ª Outros informes.

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018
Art. 1º - fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 18de novembro de 2025.
Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício do COMTUR
Andrea Aparecida Barreto Dos Santos, Secretária Executiva

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PINDAMONHANGABA - SP
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA GESTÃO 2026-2027
PUBLICADO EM 10/11/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo -COMTUR- Gestão 2024/2025, de Pindamonhangaba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal 6.122de 16 de maio de 2018, faz publicar o Edital de Chamamento para Representantes da Sociedade Civil para a Composição do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo - biênio 2026-2027. Considerando a importância da participação efetiva da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba, a Comissão Organizadora informa que o prazo para inscrição será de 10/11/2025 a 20/11/2026. A escolha dos novos Conselheiros, acontecerá na Reunião Ordinária nº92 que acontecerá na data de 20/01/2026 no Palacete 10 de Julho às 18h00. Dessa forma, os interessados em integrar o Conselho Municipal de Turismo terão até o dia 20/01/2026 para efetuar suas inscrições, proporcionando assim maior oportunidade de participação na seleção dos representantes da sociedade civil. O Presidente do COMTUR reitera a importância do envolvimento da comunidade no desenvolvimento e promoção do turismo em nosso município. Para mais informações e orientações sobre o processo de inscrição, os interessados podem acessar o edital original publicado em 07/11/2025 ou entrar em contato com o Conselho Municipal de Turismo, bem como a Secretaria de Turismo de Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 07de novembro de 2025.
Alex Cristian Silva, Presidente do COMTUR - Gestão 2024/2025

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PINDAMONHANGABA-ACIP
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital de Convocação à Assembleia Geral Extraordinária, a Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP, conforme prevê seu Estatuto (Capítulo XI - Das Eleições e do Mandato e Capítulo XII - Das Assembleias Gerais) CONVOCA todos os seus associados qüites com a tesouraria da entidade, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se dia 08 (oito) de dezembro de 2025, segunda-feira, das 09h às 12h, em seu auditório, situado na Rua Deputado Claro César - 44, nesta cidade, para votação acerca da pauta de prorrogação do mandato da Diretoria eleita em 2024 até que seja realizada a próxima eleição e empossada a próxima diretoria, deverá ocorrer até fevereiro de 2027. Havendo quorum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de associados qüites com a tesouraria da entidade, a Assembleia se realizará em 1ª (primeira) chamada, ou em 2ª (segunda) chamada, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados presentes.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2025.
MAURO ROGÉRIO DE ALMEIDA, PRESIDENTE ACIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 7.016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO FUNCIONAL O EMPREGO PÚBLICO DE FISCAL DE RENDAS FACE À NOVA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO (IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS-IBS) ESTABELECIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023, ALTERA A LEI Nº 6.576, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei faz a atualização funcional do emprego público de Fiscal de Rendas face à nova tributação sobre o consumo decorrente da criação do Imposto sobre Bens e Serviços-IBS pela Emenda Constitucional nº 132/2023, e redefine o requisito para futuras investiduras. Parágrafo único. O cargo de que trata o caput deste artigo é aquele de carreira específica que exerce a administração tributária municipal, nos moldes do que determina o art. 37, XXII da Constituição Federal.

Art. 2º O Anexo III da Lei Municipal n.º 6.576, de 17 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…) ANEXO III (…)
ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA O EMPREGO DE FISCAL DE RENDAS
Descrição Sumária das Atribuições:
Constituir créditos tributários municipais de competência exclusiva ou compartilhada e exercer a fiscalização de tributos municipais.
Descrição das Atribuições:
(…) - constituir o crédito tributário de tributos de competência exclusiva do Município, ou compartilhada entre o Município e o Estado, em especial quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, bem como proceder à sua revisão de ofício e, ainda, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; - acompanhar e monitorar os valores de direito da Fazenda Pública Municipal arrecadados pelo Comitê Gestor do IBS e entregues ao Município de Pindamonhangaba, bem como os repasses e transferências constitucionais, inclusive o ITR, e a retenção ampla do Imposto de Rendas na fonte, bem como efetuar e supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei, convênio ou termos de cooperação; - avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e monitoramento dos tributos; - supervisionar e executar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; - realizar pesquisa e investigação relacionadas às atividades de inteligência fiscal; - auxiliar na elaboração de minutos de normas e regulamentos referentes à matéria tributária municipal, convênios, termos de cooperação e termos de parcerias e compartilhamento de informações fiscais com vistas à fiscalização e controle do IBS; - apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos, inclusive face às modificações introduzidas pelo IBS; - auxiliar na avaliação e especificação de sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; - colaborar para a exatidão dos dados de arrecadação escriturados pelo Município que servirão de base à definição da alíquota padrão do IBS, bem como para o cálculo da média de ISS e ICMS arrecadados que garantirá o recebimento do IBS distribuído pelo Comitê Gestor durante a fase de transição de regimes de tributação; e - executar atribuições correlatas às descritas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico. (…)

Exigências:
Escolaridade: Ensino superior completo”
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 13 de outubro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal
Eduardo Cursino, Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de outubro de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves, Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 6.833, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei nº 1.672, de 06 de maio de 1980, e conforme Portaria Geral nº 5.425, de 30 de setembro de 2020 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os senhores a seguir indicados para compor o Conselho de Administração da Fundação “Dr. João Romeiro”, com mandato de 3 (três) anos:
I- Aiandra Alves Mariano
II- Conceição Aparecida de Almeida
III- Marcela Ferraz Rufato
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal
Eduardo Cursino, Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves, Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.928, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, e conforme o art. 76-B, da Emenda Constitucional nº 136/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 7 de outubro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca, Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 7 de outubro de 2025.

Tabela I - Suplementação

01.20.20	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
01.20.20 26.702.2016.0161 01	1700.0000	3.360.4500
1306	3.360.4500	Subvenções Econômicas
		Total Geral
		1.700.000,00

Tabela II - Anulação

01.20.60	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.20.60 26.702.2016.0161 01	1100.0000	3.360.9000
1127	3.360.9000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Total Geral
		-1.700.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.959, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela I, em conformidade com o inc. III, do § 1º do art. 43, da lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de Novembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca, Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 26 de Novembro de 2025.

Tabela I - Suplementação

01.20.20	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
01.20.20 26.702.2016.0161 01	1100.0000	3.360.4500
1114	3.360.4500	Subvenções Econômicas
		Total Geral
		250.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.960, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela I, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de Novembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca, Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 26 de Novembro de 2025.

Tabela I - Suplementação

02.01.10	ÇÃO LEGISLATIVA	
02.01.10 01.031.0002.2002 01	110.0000	4.490.5100
14	4.490.5100	Obras e Instalações
		Total Geral
		105.000,00

Tabela II - Anulação

02.01.10	ÇÃO LEGISLATIVA	
02.01.10 01.031.0001.0101 01	110.0000	3.390.3900
3	3.390.3900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Total Geral
		-105.000,00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 24.365

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes **THAIS IWAMOTO COLACIOPPO, JOÃO EDUARDO TAMBORINDEGUY FERNANDES e s/m DIRCE DOS SANTOS FERNANDES, que Aparecida Yoshimi Miyata**, portadora do RG nº 15.XXX-XXX-SSP/SP, **APRESENTOU**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 24.365**. O imóvel retificando situa-se na Rua dos Flamboyant's, estando cadastrado sob a sigla nº SO-32-08-02-007-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2025.
Ovidio Pedrosa Junior, Oficial Registrador

ESPORTES

Jovem atleta se destaca na Paralimpíadas Escolares 2025

O jovem atleta Matheus Rodrigues Dias da Silva, aluno da EE Professora Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues, localizada no Cidade Jardim, e integrante da modalidade de Atletismo Paralímpico da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp), conquistou resultados de grande destaque na Paralimpíadas Escolares Brasileiras 2025, uma das maiores competições do mundo voltadas exclusivamente para estudantes com deficiência.

Matheus sagrou-se vice-campeão brasileiro no salto em distância Sub-14 e ainda garantiu o 5º lugar na prova dos 100 metros, representando com orgulho o município de Pindamonhangaba e o estado de São Paulo.

A competição, organizada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), reúne anualmente milhares de jovens atletas de todo o país, promovendo inclusão, formação esportiva e revelação de talentos paralímpicos. Na foto oficial enviada pela equipe técnica,

Matheus aparece diante do painel das Paralimpíadas Escolares, celebrando sua medalha e carregando a bandeira paulista, símbolo do orgulho regional e da força do esporte estudantil.

O aluno treina pela Semelp sob orientação da professora Daiane Souza e do treinador responsável pelo atletismo PCD, Leonardo Gonçalves Mendes, que parabenizaram o atleta pela dedicação e pelo trabalho fundamental que vem desempenhando.

Como reconhecimento pelo excelente desempenho, Matheus será homenageado pelo Governo do Estado de São Paulo no dia 9 de dezembro, em cerimônia oficial no Palácio dos Bandeirantes.

“O desempenho do Matheus reflete a seriedade do trabalho desenvolvido no atletismo paralímpico da Semelp. Seguimos comprometidos em oferecer formação de qualidade e oportunidades que revelam jovens talentos como ele”, destacou o gestor de atletismo, Gustavo Consolino.



O desempenho do atleta reflete a seriedade do trabalho desenvolvido pela gestão municipal

Pinda Rugby disputa etapa estadual de Rugby Sevens Juvenil em São José

A equipe juvenil masculina do Pinda Rugby participará, neste sábado (29), da etapa estadual do Rugby Sevens Juvenil, que será realizada em São José dos Campos. O evento é organizado pela Federação Paulista de Rugby (FPR) e serve como classificatória para o Campeonato Brasileiro, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de dezembro, em São Roque (SP).

A competição reunirá 11 equipes de todo o estado, com jogos pelas categorias M17 e M19, proporcionando aos jovens atletas uma vivência competitiva fundamental para seu desenvolvimento técnico e coletivo.

Robson, atleta da base juvenil do clube, destacou a motivação da equipe para representar Pindamonhangaba na etapa. “Acreditamos que será uma grande oportunidade para a nossa equipe e que faremos bons jogos. Estamos trabalhando duro em prol do nosso desenvolvimento individual e coletivo e pretendemos usar nossas qualidades e nossas últimas experiências para trazer bons resultados. Queremos tra-

zer uma taça para a nossa casa e fechar o ano com chave de ouro!”, comentou.

A etapa estadual também marca o encerramento da temporada 2025 do Pinda Rugby e reafirma o compromisso do clube com a formação de novos talentos, reforçando o papel das categorias de base como estrutura fundamental para o desenvolvimento

da modalidade no município.

O vice-presidente do Pinda Rugby, Eduardo de Souza, ressaltou a importância dessa participação. “O desenvolvimento da base é o coração do nosso clube. Ver nossos jovens competindo em alto nível mostra que estamos no caminho certo e que o futuro do Pinda Rugby é muito promissor”, afirmou.



A competição proporciona uma vivência competitiva para o desenvolvimento técnico e coletivo

Fim de semana tem rodada decisiva para Sênior 35 e categoria de base Sub 9

Em jogo único quem vencer avança para próxima fase

Categoria de Base

A garotada do Sub 9 realiza neste sábado (29) uma rodada da semifinal em partida única, onde quem vencer vai para a final.

Com os dois jogos sendo realizados no estádio do São Paulino, o T12 Potiguar encara o Craquenet Tipês às 8h15 e logo na sequência, a Ferroviária enfrenta o Gerizim às 9h30.

Sênior 35

No domingo (30), o futebol amador entre em campo com o Sênior na sua segunda fase em rodada única e decisiva, valendo vaga para a próxima fase.

Abrindo a rodada o Estrela recebe Loko é Poko às 8h no estádio do Estrela, também às 8h o Vila São José enfrenta o Azeredo no estádio do Vila São José, ainda às 8:00 o Santa Luzia encara o União Nova Esperança no estádio do Santa Luzia, já às 9h o Colorado recebe o Jardim Ipiranga



Jogos deste fim de semana serão decisivos

no estádio do Colorado, na continuação, às 9h15, a Ferroviária recebe o Marca da Promessa no estádio da Ferroviária e fechan-

do esta fase de eliminatórias, às 10h30, o Cidade Jardim encara o Tipês no estádio do Cidade Jardim.



Agenda de Competições da Semelp

A Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (Semelp) divulgou a programação esportiva para os dias 28, 29 e 30 de novembro e 2 de dezembro. As equipes da cidade estarão em ação dentro e fora de casa, representando o município em diversas modalidades.

CONFIRA A AGENDA: PROGRAMAÇÃO INTERNA 29/11 – SÁBADO

Festival de Tênis de Mesa

Local: João do Pulo

Horário: 18h30

Festival de Handebol

Local: Tabau

Horário: 9h

Torneio de Basquete 3x3 Consciência Negra

Local: João do Pulo

Horário: 13h

30/11- DOMINGO

Festival de Natação Adulto e Infantil

Local: CE Zito

Horário: 9h/ 14h

Circuito Corrida de Rua

Local: Parque da Cidade

Horário: 7h

PROGRAMAÇÃO EXTERNA

28 A 30/11 – SEXTA-FEIRA A DOMINGO

Campeonato Paulista de Natação Mirim

Local: Santos

Horário: M/T

29/11 – SÁBADO

Campeonato Paulista de Futsal Feminino

Pinda x São José – Sub 18

Pinda x Taubaté – Sub 16

Local: São Paulo

Horário: 11h/12h

02/12 – TERÇA-FEIRA

Campeonato Paulista de Futsal Feminino Sub 20

São José x Pinda

Local: São José dos Campos

Horário: 20h



Edição pelo Diário Municipal nº 2.025 de 19/11/2021
CNPJ nº 13.019.2014-0
Endereço: Rua da República, 123 - Centro - Pindamonhangaba/SP

da Sociedade Civil, a comissão de análise observará os seguintes critérios:
I - A consonância da proposta às prioridades previstas pelo CMDCA conforme Art. 13º deste Edital;
II - Adequação do projeto a uma das diretrizes descritas neste Edital;
III - Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil para execução do projeto, conforme Plano de Trabalho apresentado;
IV - Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V, do artigo 33 da Lei 13.019/2014;
V - Quadro de recursos humanos compatível com o projeto apresentado, previsto o cumprimento das normas trabalhistas e convenções coletivas;
VI - Apresentação completa dos documentos elencados nos incisos I, II, III, IV, V do Art. 7º deste Edital;
VII - Apresentação de metas e justificativas, com metodologia de trabalho e avaliação quanto ao impacto social;
VIII - Indicação de números de beneficiários diretos e indiretos.

CAPÍTULO VII - DOS PRAZOS PARA A APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTA

Art. 13º O presente edital será publicado no Jornal Tribuna do Norte, tendo por prazos:

Table with 3 columns: ETAPAS, DESCRIÇÃO, PRAZOS. It lists various stages of the bidding process from publication of the notice to the final decision, with specific dates and descriptions for each step.

Parágrafo único. As etapas de seleção, análise, avaliação e aprovação das propostas apresentadas neste presente Edital obedecerão aos critérios:

- I. HABILITAÇÃO: Fase de seleção, onde será julgada a condição de habilitação da proponente para participar do presente chamamento público...
II. AVALIAÇÃO: Nesta fase, a Comissão de Avaliação de Projetos fará análise e avaliação das propostas apresentadas...
III. APROVAÇÃO: Nesta fase, a Comissão de Avaliação de Projetos aprovará as propostas mediante pareceres a serem enviados para deliberação na plenária do CMDCA...

CAPÍTULO VIII - DO REGISTRO DO PROGRAMA/PROJETO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Art. 14º O proponente, para fazer jus à captação de recursos e financiamento do programa e/ou projeto deverá estar devidamente registrado no CMDCA/Pindamonhangaba.

Art. 15º O prazo para a captação dos recursos pela OSC após a aprovação do programa e/ou projeto é de 2 (dois) anos, contados a data da publicação no jornal, do resultado final conforme previsto no cronograma, Art. 13 deste Edital.

CAPÍTULO IX - DESPESAS VEDADAS

Art. 17º São vedadas despesas com:
I - Recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
II - Pagamentos, a qualquer título, a servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica para o caso de diretores orientadores;

Art. 18º Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei.

Art. 19º O valor destinado para a realização dos programas e/ou projetos ofertados será proveniente dos recursos do FUMCAD, pela Lei Municipal nº 4.140/2004 conforme Art. 2º, que constituem recursos arrecadados, podendo ser direcionados ou não.

Art. 20º A análise e a aprovação das propostas apresentadas, bem como a liberação dos valores a serem repassados atenderão as prioridades estipuladas pelo CMDCA na Matriz Problematorizada, conforme eixos discriminados no Art. 5º deste Edital.

Art. 21º O CMDCA agirão em conformidade:
I - No caso do montante financeiro correspondente ao número de propostas selecionadas/aprovadas for inferior às de oferta do CMDCA via FUMCAD, todos os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Fomento em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Municipal. No caso do montante financeiro correspondente ao número de propostas selecionadas/aprovadas for superior às de oferta do CMDCA via FUMCAD, este procederá a deliberação, segundo Resolução CMDCA 15/2012, respeitando a prioridade estabelecida na Matriz Problematorizada.

Art. 22º Quando da deliberação dos recursos do FUMCAD às propostas, o CMDCA deverá atentar-se para o disposto na resolução SEDS nº 23 de 30/11/2012 da Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de São Paulo, bem como do Art. 31 da Lei Federal nº 12.594/2012, que prevê o cofinanciamento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme dispõe a Resolução nº 49/2016 CMDCA; bem como o disposto na Resolução nº 220/10-01 do Conselho que trata do regime de recurso destinado ao Acolhimento Institucional; ambos os casos em caráter emergencial visando impedir o uso de aluguéis de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, nos termos da Resolução CMDCA nº 102/2020.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS FUMCAD, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REAPASSES

Art. 19º O valor destinado para a realização dos programas e/ou projetos ofertados será proveniente dos recursos do FUMCAD, pela Lei Municipal nº 4.140/2004 conforme Art. 2º, que constituem recursos arrecadados, podendo ser direcionados ou não.

Art. 20º A análise e a aprovação das propostas apresentadas, bem como a liberação dos valores a serem repassados atenderão as prioridades estipuladas pelo CMDCA na Matriz Problematorizada, conforme eixos discriminados no Art. 5º deste Edital.

Art. 21º O CMDCA agirão em conformidade:
I - No caso do montante financeiro correspondente ao número de propostas selecionadas/aprovadas for inferior às de oferta do CMDCA via FUMCAD, todos os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Fomento em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Municipal. No caso do montante financeiro correspondente ao número de propostas selecionadas/aprovadas for superior às de oferta do CMDCA via FUMCAD, este procederá a deliberação, segundo Resolução CMDCA 15/2012, respeitando a prioridade estabelecida na Matriz Problematorizada.

Art. 22º Quando da deliberação dos recursos do FUMCAD às propostas, o CMDCA deverá atentar-se para o disposto na resolução SEDS nº 23 de 30/11/2012 da Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de São Paulo, bem como do Art. 31 da Lei Federal nº 12.594/2012, que prevê o cofinanciamento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme dispõe a Resolução nº 49/2016 CMDCA; bem como o disposto na Resolução nº 220/10-01 do Conselho que trata do regime de recurso destinado ao Acolhimento Institucional; ambos os casos em caráter emergencial visando impedir o uso de aluguéis de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, nos termos da Resolução CMDCA nº 102/2020.

CAPÍTULO XI - DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Art. 21º As Organizações da Sociedade Civil que tiverem seus Planos de Trabalho aprovados e deliberados recursos para execução em 2025 deverão apresentar os documentos obrigatórios, com data de validade vigente, para firmar o respectivo Termo de Fomento.

Parágrafo único. Os documentos abaixo deverão ser anexados no prazo máximo de 15 dias após deliberação da Plenária, podendo ser prorrogado mediante justificativa, no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal, disponível no endereço eletrônico https://pindamonhangaba.1doc.com.br/p/pt/pt/wp/pt/pt/5=realizando o login institucional e anexando os documentos no mesmo protocolo aberto para apresentação da proposta aprovada.

I - Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa Municipal, Estadual e Federal;
II - Certidão de Regularidade com o INSS (www.recicla.fazenda.gov.br);
III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
IV - Certidão Negativa de Débitos Mobiliários (www.pindamonhangaba.sp.gov.br);
V - Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (Escrituração Contábil Digital - ECD);
VI - Recibo de Entrega do IRPJ (Escrituração Contábil Fiscal - ECF);
VII - Recibo de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil competente, ou cópia do Estatuto registrado na forma do art. 33 da lei 13.019/2014 e eventuais alterações;

Art. 23º O proponente deverá apresentar, em um único documento, o seguinte:
I - Cópia da ata de eleição do quadro da atual diretoria e do conselho de administração;
II - Cópia nominal atualizada dos dirigentes da OSC, Conselho de Administração e Conselho Fiscal com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro das Pessoas Físicas - CPF, data de nascimento, e-mail pessoal ou institucional de cada um deles;

III - Comprovante de endereço em que a OSC celebrante comprove funcionar no endereço registrado no CNPJ com sede ou domicílio no Município de Pindamonhangaba, para a execução do objeto;

VII - Comprovante de inscrição da OSC no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Pindamonhangaba;

VIII - Posse de estrutura física para a execução dos serviços - Alvará de Licença ou Termo de Anuência ou Declaração de Uso ou Outros;

IX - Empregar recursos próprios nos serviços de forma direta, comprovado mediante a apresentação de balanço patrimonial ou balancete contábil do exercício de 2024, assinados pelo dirigente e pelo contador, que permita a identificação das receitas próprias separadas dos repasses de recursos públicos;

X - Declarações atestando:
a) Que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

b) Que a organização não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
1. Não estar suspensa de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
2. Não estar declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração pública;

3. Não estar suspensa temporariamente da participação em chamamento público e impedida de celebrar termos de fomento, termos de convênios e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4. Não estar declarada inidônea para participar em chamamento público ou celebrar, termos de fomento, convênios e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pelo prejuízo resultante, e, após decorrido o prazo da sanção aplicada prevista no inciso III do Art. 7º, Lei 13.019/2014;

c) Que não tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrevocável, nos últimos 8 (oito) anos;

d) Que não possui entre seus dirigentes pessoa:
1. cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação em decisão irrevocável, nos últimos 8 (oito) anos;

2. julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
3. considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992 ou Lei 14.230 de 25 de outubro de 2021;

e) Que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela entidade da Sociedade Civil que, em decorrência de qualquer título, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bom como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral, ou por afinidade;

f) Que declare experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, em conformidade com Art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019/2014;

g) Que declare sobre instalações e condições materiais, em conformidade com o Art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei Federal nº 13.019/2014;

h) Que no Quadro Diretivo da OSC e no Quadro Administrativo da entidade gerenciada não há agente político de poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
6. Declaração contendo número da Conta Bancária da entidade exclusiva para recebimento de recurso especifico do presente edital, em nome da pessoa jurídica de legal natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

7. Regulamento de Compras e Contratação de Serviços da OSC.
CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 22º Para ser financiado, após a apuração dos recursos existentes no FUMCAD, a proposta deverá ser acompanhada de cópia dos documentos necessários à celebração do contrato público, conforme os referidos na Instrução Normativa TCE/SP vigente.

Art. 23º Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados.
I - Folha de Rosto em formato PDF (ANEXO I);
II - Plano de Trabalho em formato PDF (ANEXO II);
III - Demonstrativo integral das receitas e despesas - Modelo de Planilha de Custos com memória de cálculo, conforme modelo do ANEXO III;
IV - Declaração de Instalação e Condições Materiais em formato PDF (ANEXO IV);
V - Minuta do Termo de Fomento em formato PDF (ANEXO V).

Art. 24º Para se habilitar a firmar os Termos de Fomento, às Organizações da Sociedade Civil (OSC) deverão obrigatoriamente atender aos seguintes critérios eliminatórios, sob pena de desclassificação sumária, sem avaliação de mérito, da proposta enviada:
I - Possuir, no mínimo, 01 (ano) ano de existência, com cadastro atual, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - Declaração de integral da pessoa jurídica de legal natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III - Terma como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou titular de cargo de direção, de administração ou de fiscalização de órgão governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV - Ter tido em suas contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
a) for considerada a regularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - Ter sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos governamentais em todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c" do inciso V deste artigo;

e) que não tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrevocável, nos últimos 8 (oito) anos;

VI - Ter tido entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrevocável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 25º A celebração do Termo de Fomento somente se efetivará com as organizações que comprovem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer contrato com a Administração Pública.
Art. 26º Dos recursos do FUMCAD, dirigidos ou não dirigidas, serão retidos 15% sendo que 5% serão repassadas a instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, 5% para instituições que atuem com medidas socioeducativas, conforme determinação legal, e 5% para ações do CMDCA e/ou financiamento de projetos não contemplados por captação direta, exceto aquelas verbas oriundas de editais externos que exijam repasse de 100% dos valores aportados.

Art. 28º Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Plenária do CMDCA.
Art. 29º O CMDCA fará publicar a relação dos projetos aprovados na imprensa oficial, conforme cronograma previsto no Art. 13º deste edital.
Art. 30º As destinações de recursos do FUMCAD serão deliberadas exclusivamente pela Plenária do CMDCA.

Art. 31º Os Termos de Fomento celebrados de acordo com este Edital serão submetidos a procedimentos de fiscalização durante sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, através de comissão específica deste Conselho Municipal, da comissão de monitoramento e avaliação designada por portaria do executivo municipal, bem como pelo gestor da parceria ou pessoa por este designado.

Parágrafo único. O monitoramento e a avaliação realizados em decorrência da celebração de Termo de Fomento, conforme indicado neste Edital, não substitui e não prejudica os procedimentos de monitoramento e avaliação sob competência do setor de Vigilância Socioassistencial do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 32º Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos consensos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos termos da redação do Art. 60 da Lei 13.019/2014.
Parágrafo único. Os termos de que trata este Edital estarão também sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 33º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade.

EDITAL CMDCA Nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026

EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PELO FUMCAD – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e conforme deliberação na Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 16 de fevereiro de 2023 e 10 de março de 2023.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.140, de 23 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente com alteração pela Resolução CONANDA nº 194, de 10 de julho de 2017;

Considerando as Resoluções CMDCA nº 2/2010, e nº 15/2012, que fixa critérios para aprovação de programas, projetos e ações a serem financiados com recursos do FUMCAD;

Considerando o Art. 14 da Lei 14.692/2023 e resolução CMDCA nº 4 e 14/2023, que tratam respectivamente das indicações dos doadores para o destino das verbas doadas e o prazo para os doadores do FUMCAD manifestarem sua indicação da destinação do recurso doado;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Estabelecer procedimento e tornar público o Edital para seleção de programas e/ou projetos para compor o banco de projetos, aptos a captação de recursos e que poderão ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, em conformidade com as normas legais, públicas da Criança e do Adolescente do Município de Pindamonhangaba.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º Constitui objeto do presente Edital a recepção, seleção, análise, avaliação e aprovação de programas e/ou projetos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD de Pindamonhangaba e de outros editais externos.

§ 1º Os programas e/ou projetos aprovados constarão no banco de projetos do CMDCA, conforme art. 15º deste Edital, e os proponentes que tiverem suas propostas aprovadas estarão aptos e autorizados a iniciarem a captação de recursos necessários para o desenvolvimento e execução dos respectivos projetos e indiretos às crianças e os adolescentes do Município, compreendendo:

I - organização privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades econômicas ou imputadas na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;

Art. 2º Para os fins deste edital entende-se por programa e/ou projeto o conjunto de ações que abrangem promoção, proteção e defesa de direitos, bem como para cumprimento de medidas socioeducativas a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, com recursos captados por meio do FUMCAD e ofertados pela iniciativa privada, tendo como beneficiários diretos e indiretos as crianças e os adolescentes do Município, compreendendo:

I - nascituro, ser humano já concebido, cujo nascimento se espera como fato futuro certo, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 227 da Constituição Federal e artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros;

II - criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente entre doze e dezoito anos de idade, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 2º;

III - jovens entre 18 e 21 anos, nos seguintes casos: jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; pessoa com deficiência e egresso de medida socioeducativa em meio fechado, conforme previsto no parágrafo único do Art. 2º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV - extensivo a pais, responsáveis e familiares como atores fundamentais na promoção do direito à vida, ao desenvolvimento sadio, favorecendo a criação de vínculos familiares, desde que os objetivos sejam voltados à proteção e ao acolhimento de crianças e adolescentes;

Art. 3º As propostas apresentadas devem garantir a prestação absolutamente gratuita das ações ofertadas, sendo vedada a cobrança dos usuários de taxas de qualquer natureza, bem como a solicitação de contribuições ou contrapartidas monetárias, materiais, de trabalho ou de quaisquer outras modalidades.

CAPÍTULO II - DOS DESTINATÁRIOS DOS PROGRAMAS E/OU PROJETOS E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º As propostas, objeto deste presente Edital, deverão destinar-se ao atendimento de gestantes, crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidade social, risco social e/ou violação de direitos, tais como: perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar ciclos de vida; identidades étnicas em termos étnico, culturais e sexuais; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos

Continuação da página 12



Modelo de Composição Salarial - Modelo resumido Incentivos. Para preenchimento usar planilha disponibilizada em...

- XIII - Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pela Secretaria Municipal de Assistência Social...
XIV - Manter identidade do trabalhador social mediante cartão contendo nome completo, cargo, função e logomarca da OSC...

- d) Alteração da destinação dos bens remanescentes: ou
II - Por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
a) Ausência de execução do objeto da parceria no plano de trabalho;

ANEXO VI ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ANEXO IV Modelo de Declaração de Instalação e Condições Materiais Fazer em papel timbrado da instituição

O/A (tupla social), inscrito no CNPJ sob nº (inscrição), sediado em Pindamonhangaba, no (endereço), inscrita no CNPJ nº (inscrição), inscrita no CNPJ nº (inscrição), inscrita no CNPJ nº (inscrição)...

- XIII - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
XIV - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

Pindamonhangaba, de ____ de ____ de 20__

- II - Realizar diagnóstico, mapeando os serviços convencionados ou não, focalizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de risco, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias;
III - Participar e propiciar a capacitação continuada dos seus colaboradores e gestores tanto as oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA E O

Pelo presente Termo de FOMENTO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Portaria Geral nº 5.136, de 27/12/2018, (secretária)...

- IV - Participar e propiciar a capacitação continuada dos seus colaboradores e gestores tanto as oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto as oferecidas por terceiros;
V - Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do processo de avaliação;

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo de FOMENTO tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, especificamente para despesas de custos, conforme proposta da OSC, no plano de trabalho integrante do processo administrativo nº 720...

- VI - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
VII - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO I - Publicar na imprensa oficial ou no jornal o extrato deste Termo de FOMENTO e de seus eventuais alterações, nos prazos e nos moldes previstos no § 1º do art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014...

- VIII - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
IX - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA OSC I - Executar os serviços, programas ou benefícios socioassistenciais a que se refere o objeto;
II - Observar as orientações das MUNICÍPIO, decorrentes do plano de acompanhamento e supervisão das atividades ou projeto, e também, das fiscalizações periódicas realizadas pelo Juízo e Promotoria e por outros órgãos...

- X - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
XI - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SELECIONADA: I - Realizar diagnóstico, mapeando os serviços convencionados ou não, focalizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de risco, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias...

- XII - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
XIII - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS O valor anual total do presente instrumento é de R\$ _____ (_____ e _____/100), onerando a política programática da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, Detachado Orçamentário: _____, Ficha nº _____

- XIV - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
XV - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA SEXTA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS A OSC prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma: I - Contas parciais, sendo prestadas MENSALMENTE à Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente acompanhadas de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas; extratos bancários...

- XVI - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
XVII - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS Em consonância com o disposto na alínea "I" do artigo 25 da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, realizará o monitoramento e avaliação da parceria, no prazo da vigência da parceria, sem prejuízo do monitoramento pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselhos afins, conforme o caso, e da fiscalização do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar...

- XVIII - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
XIX - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA - DAS IRREGULARIDADES Qualquer irregularidade concernente ao presente Instrumento será comunicada à Secretaria Municipal de Assistência Social, que deliberará quanto à aplicação das sanções previstas na cláusula décima segunda.

- XX - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
XXI - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA - DO GESTOR DA PARCERIA Em consonância com o disposto no inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 001/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 28 de outubro de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

- XXII - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
XXIII - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA Este instrumento terá vigência de ____/20__ a ____/20__

- XXIV - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
XXV - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES O Município poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho após, respectivamente, solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua unidade, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

- XXVI - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;
XXVII - Ser responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos...

- II - Indicação dos créditos orçamentários e execução futura;
III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parcerias e contratos com a administração...

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.081, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.082, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.083, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.084, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.085, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.086, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.087, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.088, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.090, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.091, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.092, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.093, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.094, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.095, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

RENOVAÇÃO LICENÇA COMUNICADO DE DEFERIMENTO Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.096, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assessoria Técnica e Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECLARAÇÃO DE REGISTRO Declaramos, para os devidos fins e de acordo com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social...

OM COTIDIANO NO

Pindamonhangaba recebe a 42ª Feira de Artesanatos "Arte da Gente" – Especial de Natal

A cidade de Pindamonhangaba recebe no dia 7 de dezembro de 2025 a 42ª Feira de Artesanatos "Arte da Gente" – Especial de Natal, considerada a maior e mais tradicional feira de artesanato do Vale do Paraíba. O evento será realizado no Ginásio da Associação Atlética Ferroviária, das 9h às 18h, com entrada franca.

A feira reunirá 110 artesãos de diversas cidades do Vale e região, oferecendo ao público apresentações de danças, músicas e uma variedade de produtos artesanais.

A expectativa é de que mais de 2 mil visitantes passem pelo local ao longo do dia. Entre os trabalhos expostos estarão peças em biscuit, bordados, cestaria, bijuterias, cerâmicas, arte em madeira, pintura em tecido, fuxico, tricô, crochê, arte em bambu, papel e reciclados.

A área gastronômica oferecerá doces, tortas, salgados, bombons, licores, embutidos exóticos, pães caseiros, sequilhos, balas e muito mais. Segundo a organizadora do evento, Ana Maria Braz, a feira tem grande importância social e cultural. "O mais importante é que os artesãos têm a oportunidade de empreender e dar visibilidade aos seus trabalhos, promovendo um aumento em sua renda familiar", afirma.

Realizada duas vezes ao ano em maio, próximo ao Dia das Mães, e em dezembro, em clima natalino – a feira se consolida



como um evento familiar e um passeio original, onde o visitante pode apreciar a cultura regional e adquirir presentes únicos para o Natal.

Informações adicionais podem ser obtidas pelos telefones (12) 3642-4114 e (12) 97407-8879, ou pela página oficial no Facebook: facebook.com/feiraartedagente.

Escola Lauro Vicente desenvolve projeto de poesias e troca de cartas que encanta comunidade escolar

A Escola Municipal Professor Lauro Vicente de Azevedo, localizado no Ipês II, viveu um momento especial, no começo da semana, com a visita da secretária de Educação, Luciana Ferreira, que acompanhou o trabalho pedagógico das turmas e conheceu de perto o projeto de produção de poesias e troca de cartas desenvolvido pelo 4º ano A. A iniciativa, conduzida pela professora Leideane Rufino Brandão Santos, tem mobilizado a criatividade e o interesse dos estudantes pela escrita, fortalecendo a aprendizagem e ampliando o repertório literário das crianças.

O projeto surgiu a partir da proposta de criação de um caderno de produção de textos, contemplando diferentes gêneros exigidos pelo Plano de Ensino. O entusiasmo dos alunos foi tão grande que a produção ultrapassou os planejamentos iniciais: já são mais de 30 textos concluídos, entre poesias, contos e criações espontâneas. "A cada dia, recebo um novo papelzinho com a frase 'Tia, fiz uma poesia'. Eles descobriram o prazer de escrever, e isso é um presente para qualquer educadora", relatou a professora Leideane, emocionada com a evolução da turma que acompanha desde o 1º ano.

Durante a visita, a secretária esteve acompanhada do secretário adjunto Lúcio e da gestora regional do terceiro setor, Ana Aires. Além de conhecer as produções literárias, ela recebeu poesias feitas na hora por três estudantes – um gesto que a sensibilizou profundamente. "Ver esse brilho nos olhos das crianças reacende a esperança e reafirma o valor da escola pública como espaço de transformação. Nossa rede tem profissionais dedicados que fazem a diferença todos os dias", destacou a secretária Luciana Ferreira.

A repercussão do projeto ultrapassou os muros da escola em duas situações, a turma do 4º Ano C da Escola José Gonçalves da Silva "Seu Juquinha", localizado no Liberdade, do professor Sérgio Siqueira, participou da fase de troca de correspondência e poesias. Nesta vertente, os alunos realizaram a narração de algumas das poesias que receberam, contribuindo para o produto audiovisual final que consiste em um vídeo do percurso e da narração e ilustração dos poemas. A avaliação é contínua e foca na adequação da produção escrita (carta e poesia), na capacidade de interpretação por meio da ilustração e narração, e na participação ativa dos alunos. E ao compartilhar as poesias com um amigo compositor, a secretária recebeu de volta uma surpresa: ele transformou as palavras das crianças em música, criando diferentes melodias especialmente para a turma. A professora foi presenteadada com o material e já planeja, junto aos alunos, escolher coletivamente o ritmo que melhor representa a composição. A iniciativa abriu novas possibilidades de integração entre literatura e música, ampliando o caráter criativo e afetivo do projeto.



Iniciativa mobilizou a criatividade e o interesse dos estudantes pela escrita

Com o avanço das produções, a professora Leideane também sonha com um presente especial para a turma na conclusão do ano letivo: reunir os textos em um livrinho, preservando o registro dessas primeiras criações e incentivando ainda mais o caminho dos estudantes no universo da leitura e da escrita.

EE José Wadie Milad promove resgate histórico e cultural com o projeto "Africanidades"

A Escola Estadual Prof. José Wadie Milad realiza, nesta sexta-feira (28), o evento "Africanidades - Memória, Arte e Cultura". A iniciativa visa celebrar o Mês da Consciência Negra através de uma imersão na riqueza dos reinos africanos pré-coloniais e na valorização da identidade afro-brasileira.

O projeto pedagógico busca apresentar aos alunos a grandeza política e artística de reinos como Mali, Gana e Benin antes da colonização europeia. As atividades ocorrerão na quadra da escola, divididas em dois turnos, com abertura oficial às 13h00. A comunidade escolar poderá prestigiar uma diversidade de atrações: Mostra de máscaras africanas e arte tribal, com réplicas produzidas pelos próprios estudantes, e apresentações de um Coral Afro, coreografias de alunos e professores, além de uma tradicional roda de capoeira. Também será realizada uma feira cultural que oferecerá degustação de pratos típicos e influentes à culinária nacional, como o acarajé e a canjica. Ao final, haverá

uma confraternização com bolo de fubá e suco. A ação reforça o compromisso da instituição em

formar cidadãos conscientes e respeitosos à diversidade étnica.

AFRICANIDADES MEMÓRIA, ARTE E CULTURA

